

***Curas de almas* para tempos novos: As ordenações presbiterais em Portugal (1800-1848) – Fontes, hipóteses e perplexidades**

Curas de almas for new times: Priestly ordinations in Portugal (1800-1848) – Sources, hypotheses and perplexities

Sérgio Ribeiro Pinto 

Resumo: Na transição do Antigo Regime para o constitucionalismo liberal em Portugal o clero atravessou um processo de reconfiguração das suas características, da sua extração socioeconómica, das suas tarefas administrativas e da definição da sua tutela institucional. Os contornos desse processo estão, ainda, mal definidos, sendo necessário, antes de mais, conhecer os indivíduos que, na primeira metade do século XIX, acederam à condição de presbítero, estatuto essencial para o desempenho da cura de almas, então tida como a parte socialmente útil da religião. Aqui se situa a relevância dos livros de matrículas de ordinandos, fonte cujas características e limitações se apresentam. Extraem-se, a partir dos materiais existentes, os números dos novos presbíteros ordenados entre 1800 e 1848, tanto do clero secular quanto do clero regular, para se analisar, ensaiando hipóteses explicativas, a variedade dos ritmos de evolução do número de novos padres nas 10 dioceses em que o fenómeno teve maior expressão.

Palavras-chave: Livros de Ordinandos; Clero secular; Clero regular; Liberalismo; Presbíteros

Abstract: During the transition from the Ancient Regime to liberal constitutionalism in Portugal, the clergy underwent a process of reconfiguration of its characteristics, its socioeconomic background, its administrative tasks, and the definition of its institutional guardianship. The contours of this process are still poorly defined, and it is necessary, first and foremost, to know the individuals who, in the first half of the 19th century, attained the status of priest, an essential status for the care of faithful (*cura de almas*), then considered the socially useful part of religion.

The register books of ordinands contribute to this, and the relevance of the characteristics and limitations of this source is presented here. Information on the number of new priests ordained between 1800 and 1848, and their status as either secular or regular clergy, is drawn from these books. The change rates in the number of new priests in the ten dioceses where the phenomenon was most significant are analysed to identify potential explanations for these variations.

Keywords: Register books of ordinands; Secular Clergy; Regular Clergy; Liberalism; Priests

INTRODUÇÃO

O clero tem tido parca atenção por parte da historiografia portuguesa que se debruça sobre a transição do Antigo Regime para a contemporaneidade, em sentido contrário à dimensão das transformações por que passou e se integram no processo mais amplo de reconfiguração da sociedade portuguesa nas primeiras décadas do século XIX.

Os trabalhos de Horta Correia sobre o clero regular (1974) e de Fernando de Sousa sobre o clero da diocese do Porto (1979), inseridos no esforço de renovação da historiografia portuguesa que a democratização política permitiu, abriram caminhos que foram escassamente percorridos desde então, salvo o marco que constituiu o estudo de conjunto de Ana Mouta Faria sobre o triénio vintista (2006), culminando o percurso de investigação da autora sobre o tema (1987; 2004). Mais recentemente, Fernando de Sousa alargou o espectro cronológico e geográfico da sua análise (2020; 2022; 2024) e Paulo Alexandre Alves (2023) apresentou a prosopografia do episcopado durante o constitucionalismo liberal. Antes disso, e sem que os seus estudos incidissem especificamente sobre o clero, já Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira (2002) e António Monteiro Cardoso (2007) contribuíram para complexificar a perspetiva simplista que ora apresentava o clero como um grupo homogéneo ao lado das resistências às sensibilidades e programa liberal, ora mostrava as mudanças que o afetavam como símbolo da suposta ofensiva liberal sobre a religião tradicional dos portugueses, imagens vertidas simetricamente pela historiografia liberal e republicana e pela historiografia eclesiástica, igualmente militantes (Faria, 2025, pp. 259-261).

Esta temática está, ainda, muito longe de exploração satisfatória, valendo para a contemporaneidade o alerta relativo ao Antigo Regime, já com mais de vinte anos, sobre a insuficiência de «um conhecimento aprofundado do perfil social das carreiras eclesiásticas» (Olival & Monteiro, 2003, p. 1213).

Aguardam-se os resultados analíticos do levantamento do clero paroquial entretanto iniciado (Pinto, 2016); continuarão a faltar as múltiplas histórias das profundas transformações políticas, económicas, sociais e religiosas iniciadas com o triunfo do liberalismo político que afetaram tanto o grupo dos eclesiásticos masculinos – do impacto e destino das largas centenas de egressos, à transformação do número e configuração dos cabidos – quanto o das mulheres que, durante parte substancial do século XIX, constituíram a única presença legítima, também ela em processo de transformação (cf. Jacquinet, 2025), do congreganismo em Portugal.

Procurando contribuir, ainda que de modo limitado, para os esforços feitos pelas obras referidas, estas páginas visam apresentar uma fonte crucial, e até agora inexplorada no que respeita à contemporaneidade – ao que julga saber-se –, para o conhecimento dos efetivos eclesiásticos e a evolução do seu número: os livros de matrículas de ordinandos. Como se mostrará, esta tipologia documental é decisiva para se concretizar o «estudo sistemático, globalizador e diacrónico das “vocações religiosas”» que continua «por fazer» (Faria, 2004).

Começa-se por expor as características desta tipologia documental, as suas potencialidades e limitações, identificando as existências ou lacunas para o conjunto das dioceses portuguesas.

A partir do seu conteúdo, apresentam-se depois os resultados do número de ordenações de presbíteros¹, e apenas destes, seculares e regulares; os demais graus da ordem, sobretudo pela quantidade de indivíduos envolvidos e as implicações analíticas que tal convoca, mereceriam tratamento próprio em estudo de outra dimensão.

Por fim, aperta-se a lente sobre o clero secular, traçando a dinâmica das ordenações presbiterais das 10 dioceses com maior número de presbíteros ordenados entre 1800 e 1848.

O ano de 1807, pelas incidências políticas e militares e as suas consequências, tem sido apresentado como limiar da contemporaneidade portuguesa. O recuo cronológico justifica-se com o propósito de averiguar os efeitos posteriores às incidências do final dessa década, permitindo a comparação entre decénios. O limite cronológico posterior foi fixado no ano do acordo entre o Estado português e a Santa Sé que sanou as disputas em torno de várias matérias (cf. Dória, 2001), entre as quais esteve a definição do quadro eclesiástico nacional.

OS LIVROS DE “MATRÍCULA DE ORDINANDOS”: CARACTERÍSTICAS, POTENCIALIDADES E LIMITAÇÕES

A fonte primordial para traçar a evolução das ordenações presbiterais encontra-se nos livros de “matrícula dos ordinandos”. A designação desta tipologia documental é comum a praticamente todas as dioceses, com ligeiras variações que podem constatar-se no apartado bibliográfico.

Esses livros compilam, por ordem cronológica, os indivíduos que receberam os quatro graus das ordens menores – ostiarado, exorcistado, leitorado e acolitado – e três das ordens maiores, também ditas sacras – subdiaconado, diaconado e presbiterado. Aí também costuma constar o ritual da tonsura que assinalava a entrada no estado eclesiástico. Não sendo uma ordem, a tonsura tinha de ser feita antes da receção das menores, mas era frequente que ocorresse em simultâneo com algum grau, ou mesmo todos, daquelas ordens. Casos há em que tonsura, menores e subdiaconado foram administrados na mesma altura².

Nestes livros, cada ciclo de ordenações abre com a referência ao nome do prelado que as conferia, indicando-se a data e o local onde tal ocorria. Organizados por grau, assentava-se, então, o nome do ordinando, precedido da circunscrição geográfica por que era ordenado. Esta, habitualmente, dizia respeito à paróquia da naturalidade, mas poderia referir-se, menos frequentemente, à paróquia na qual estava domiciliado, observadas as circunstâncias previstas pela legislação canónica (cf. Carneiro, 1888, pp. 89-90).

Embora a situação mais comum fosse um indivíduo ordenar-se na diocese a que pertencia a paróquia da sua naturalidade, não eram incomuns, como adiante se perceberá, os casos em que recebiam parte das ordens – ou mesmo a sua totalidade – em diocese alheia. Nesses casos registava-se, habitualmente, a diocese de que era oriundo, sendo rara a referência à paróquia da sua naturalidade³.

Podia suceder, também, que a referência territorial não correspondesse nem à naturalidade – deveria dizer-se, com mais precisão, à paróquia de batismo –, nem ao domicílio. Estavam nestes casos os ordinandos que tinham obtido a apresentação ou colação num benefício eclesiástico – uma conezia ou prebenda num cabido, a abadia ou priorado de determinada paróquia – ainda antes de receber a ordenação presbiteral, sendo matriculado nessa condição e geografia. Pedro de Pina de Carvalho Freire Falcão constitui um exemplo, entre outros, disto mesmo:

¹ Presbítero designa, tecnicamente, o eclesiástico que obteve o terceiro grau das ordens sacras e que popularmente é conhecido pelo termo “padre” que, no período aqui considerado, era usado recorrentemente para referir qualquer eclesiástico de ordens menores ou maiores.

² Cf. a título de exemplo, Arquivo Distrital de Évora, Seminário Diocesano de Évora, Pç. 1, cx. 7, Livro de matrículas dos ordinandos, *passim*.

³ Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, Cúria Diocesana de Coimbra, Matrículas 1811-1847 - III-1D-7-5-27, *passim*, por exemplo.

quando da ordenação diaconal é matriculado como «cónego na cidade da Guarda», acrescentando-se que era «ordenado a título do mesmo canonicato»⁴.

Esse benefício correspondia ao seu património eclesiástico, elemento indispensável para se aceder às ordens maiores. Relativamente a esta matéria, alguns livros de matrículas anotam, por via de regra junto da matrícula subdiaconal, altura em que aquele património teria de estar constituído, o título ao abrigo do qual se efetuava essa ordenação. O mais habitual era a ordenação a título de património, ou seja, o estabelecimento do montante fixado pelas respetivas constituições diocesanas em propriedades móveis ou imóveis, por vezes em ambas, cujos rendimentos garantiriam a subsistência do ordinando. Só poderia ser alienado, de alguma forma, através de processo de sub-rogação e no caso do seu titular ter obtido, entretanto, um benefício ou emprego de carácter não transitório de que auferisse valor similar ou maior. Um candidato ao presbiterado poderia, ainda, ser ordenado a título de familiaridade com o prelado, nas condições prescritas pelo direito canónico, ou a título de missão, dito, por vezes, de serviço da diocese; na prática, tal correspondia a uma efetiva dispensa de constituição de património (cf. Carneiro, 1888, p. 102), indicativa do estado de pobreza do ordinando.

Eram relativamente diminutas estas ocorrências, tal como se tornaram progressivamente ao longo das primeiras décadas do século XIX, e raríssimos a partir dos anos de 1830 – salvo nos casos de apresentação numa tesouraria paroquial e que não exigiam o desempenho de funções sacras⁵ –, os exemplos da obtenção prévia de um benefício, como o apontado acima, frequentes durante o Antigo Regime. A «desqualificação» das «carreiras eclesiásticas no universo das elites aristocráticas» em finais de Setecentos (Monteiro, 1998, p. 198), a que se somariam as alterações à economia do regime senhorial – na qual estavam profundamente imbricados bens eclesiásticos e seculares – contribuíram decisivamente para alterar o estatuto dos clérigos e o perfil socioeconómico dos novos presbíteros, à semelhança do que aconteceu noutras latitudes (cf. Lemaitre, 2002, pp. 294-297). Nesse processo foi relevante o debate sobre a conceção da própria religião, vinculando mais estreitamente a posse do benefício e o desempenho efetivo do ofício que lhe estava associado. Ou seja, deslegitimaram-se ideologicamente e dificultaram-se economicamente os exemplos em que a titularidade de um cargo eclesiástico – abade ou prior de uma determinada paróquia, prebendado de uma dada colegiada ou cabido – não correspondia ao efetivo desempenho de funções eclesiásticas não corais, a cura de almas – designação então habitual que não se restringia à administração dos sacramentos, mas que nela tinha um lugar decisivo e que implicava, necessariamente, a obtenção do grau de presbítero.

Se as referências ao título de ordenação não são generalizadas nos livros de matrículas, muito mais escassos são os casos que em se faz referência à profissão dos pais do ordinando⁶, o que limita, por essa via, a caracterização socioeconómica dos eclesiásticos.

Nenhuma destas referências de cariz biográfico acompanha o nome dos ordinandos do clero regular. Encontram-se disseminados pelos diversos livros de matrículas das várias dioceses os registos das ordenações dos monges e frades que acediam às ordens sacras, identificando-se, por norma, a ordem a que pertenciam e, por vezes, o mosteiro ou convento em que residiam; no caso das comunidades franciscanas refere-se, de forma mais recorrente, a província da ordem, detalhando-se, por vezes, o convento de onde eram oriundos⁷.

⁴ Cf. Arquivo Distrital da Guarda, Diocese de Pinhel, Matrícula dos Ordinandos, I-N-1.7 Cx. 1.

⁵ A fonte mais completa sobre esta matéria encontra-se no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Justiça e dos Cultos, Provimento Eclesiástico, Boletins de Tesourarias, acessível em <https://purl.sgmf.gov.pt/340187>.

⁶ As ocorrências mais frequentes referem-se aos casos de graduação académica ou militar, como se pode constatar, a título de exemplo, no Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 123 (1806-1816).

⁷ Veja-se, por exemplo, Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1804-1831) e Arquivo Regional dos Açores, Mitra de Angra, Livro de Matrículas (1778-1838), *passim*.

Personagens relevantes do panorama socio-eclésiástico português até às primeiras décadas do século XIX, os regulares estiveram, como é sabido, no centro dos debates sobre as transformações económicas, sociais e políticas desse período (Correia, 1974). A exclausuração forçada, resultante da extinção dos regulares masculinos em 1834, constituiu uma das mais profundas transformações na paisagem social da contemporaneidade portuguesa cujas consequências aguardam, mais de duzentos anos passados, um conhecimento aprofundado. Uma delas prende-se com a incorporação de quase todos esses indivíduos – ou mesmo da totalidade⁸ – no grupo do clero secular, a partir do qual desempenhariam papéis políticos, sociais e eclesiais de destaque. Uma mole humana, cuja dimensão precisa se desconhece, disponível para assumir benefícios eclesiásticos cujo número diminuía também, significativamente, pela mesma altura.

Os livros de matrículas constituem uma fonte de indiscutível importância para determinar o universo dos regulares, especificamente dos que receberam ordens sacras – o que não acontecia com todos –, ainda que os elementos de natureza biográfica sejam mais escassos no seu caso. Soma-se a dificuldade de parte muito significativa dos regulares ter sido matriculada com o nome de religião: torna-se custoso quando não impossível, sem outros elementos, determinar a que indivíduo corresponde a designação Anacleto do Fundão⁹, Domingos de Elvas¹⁰ ou José do Porto¹¹ para dar três exemplos, além de poder presumir-se que o topónimo se refira à eventual naturalidade dos ordinandos assim designados. Idênticas dificuldades se encontram nos casos, muito frequentes, em que o nome de religião é composto pela mesma supressão dos apelidos, substituídos pela referência a um episódio bíblico ou a um santo de particular devoção, como António do Monte Oreb¹² (sic), ou José de Santa Escolástica¹³ ou, ainda, João do Coração de Jesus¹⁴, entre os muitos outros exemplos que poderiam ser referidos.

A última menção relativa às características desta fonte prende-se com os tempos de receção das ordens, uma vez que impactam a estrutura de anotação das mesmas nos respetivos livros. O direito canónico prescrevia quatro épocas do ano para a administração das ordens maiores, a saber: as quatro tēmporas de cada ano, aproximadas à mudança de estação astronómica. As quartas-feiras, sextas-feiras e sábados depois da Quarta-Feira de Cinzas (pelo início da Primavera); os dias da semana equivalentes após o Pentecostes (na viragem para a época estival); os mesmos dias após a festa da Exaltação da Santa Cruz (em setembro, pelo princípio do Outono) e dias similares após a festa de Santa Luzia (em meados de dezembro, pelo início do Inverno). Marcados pelo ritmo dos trabalhos dos campos, os dias penitenciais dessas semanas que assinalavam essas viragens do tempo, donde a sua designação, estavam reservados à oração e ao jejum, bem como ao agradecimento pelos frutos da terra ou ao pedido de bênção, enquadramento que presidia à ordenação das mediações eclesiásticas. É de notar, no entanto, a preferência pelo sábado da respetiva tēmpora ou o domingo mais próximos no caso das ordens sacras. Já as ordens menores podiam ser conferidas *extra tempora*, em qualquer altura do ano, o que, sendo mais raro, também podia acontecer com as ordens sacras, desde que obtida a dispensa canónica necessária (cf. Carneiro, 1888, p. 93).

Idêntica dispensa teria de ser solicitada quando não eram respeitados – o que sucedia com relativa frequência – os interstícios prescritos canonicamente, ou seja, o intervalo de um ano que deveria mediar entre a receção de cada um dos graus das ordens maiores (cf. Carneiro, 1888, pp. 95-96), como ilustram os casos de José Teles da Silva

⁸ Só um estudo específico sobre o destino dos egressos de 1834 poderá confirmar esta hipótese, altamente provável tendo em conta a ausência de indícios em sentido contrário, e que distinguirá o caso português do ocorrido no contexto revolucionário francês onde foi relevante o número dos regulares que optaram pelo casamento após a exclausuração (cf. Maréchaux, 2017). Todavia, será necessário averiguar se houve um fenómeno de emigração de parte dos regulares, e em que dimensão, sobretudo dos membros de ordens que mantinham algum grau de integração com as suas províncias estrangeiras.

⁹ Cf. Arquivo Distrital da Guarda, Diocese de Pinhel, Matrícula dos Ordinandos, I-N-1.7 Cx. 1.

¹⁰ Cf. Biblioteca e Arquivo Municipal de Elvas, Matrículas dos Ordinandos (1791-1826), MS410 e MS 410a.

¹¹ Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra, Cúria Diocesana de Coimbra, Matrículas 1811-1847, III-1D-7-5-27.

¹² Cf. Arquivo Regional da Madeira, Livro de Matrículas dos Ordinandos (210-211) MF709.

¹³ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 122 (1800-1805).

¹⁴ Cf. Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1804-1831).

(ordenado subdiácono a 21-12-1816, diácono e presbítero a 22-12-1816)¹⁵ e Bernardo do Espírito Santo (ordenado subdiácono a 18-12-1830, diácono a 26-02-1831 e presbítero a 19-03-1831)¹⁶.

A apresentação sumária dos elementos disponibilizados pelos livros de matrículas de ordinandos torna evidente a relevância de que se reveste esta fonte para aceder à identificação nominal dos presbíteros e, em sequência, ao conhecimento da evolução do número destes em cada diocese. Como se fez notar, as indicações biográficas são relativamente escassas – além do nome e da origem geográfica. Para uma caracterização social e económica mais robusta desses eclesiásticos torna-se necessário recorrer a outro tipo de fontes, sobretudo aos processos de habilitação que antecederiam a matrícula e receção das ordens¹⁷.

As características internas desta fonte não impactam os resultados que fornecem relativamente à evolução do número de ordenações no período aqui considerado. O mesmo não sucede com as circunstâncias de contexto de cada ordinando e, sobretudo, com as limitações dos espécimes documentais identificados.

Relativamente às primeiras, é necessário considerar o número significativo de indivíduos que recebia uma ou mais ordens – por vezes mesmo, todas elas – fora da sua diocese de origem. Nesses casos, o bispo ou, em período de sede vacante, o cabido, passava um documento – designado reverenda – que autorizava o seu súbdito, termo então corrente, a receber dentro do tempo determinado as ordens que aí explicitamente se identificavam. Podia ser destinado ao conhecimento de um prelado de uma diocese específica ou, de forma genérica, a qualquer dos prelados do reino ou fora dele que se dispusesse a conferir a ordenação ao indivíduo identificado nessa reverenda. Não são poucos os casos em que o mesmo indivíduo recebia os vários graus das ordens maiores em diversas dioceses, como exemplifica o processo de Luís Alberto Osório, natural da Régua, ordenado subdiácono no Porto, diácono e presbítero em Lisboa¹⁸.

Conquanto os livros de matrículas de algumas dioceses identifiquem as reverendas passadas¹⁹, e os de outras anotem a receção de uma ou mais ordens em diocese alheia²⁰, é mais frequente a identificação de um estrangeiro à diocese em que era ordenado. Estes casos não devem ser confundidos com os que se ordenavam numa diocese como seus súbditos embora fossem naturais de outra: fosse por domicílio habitual, fosse por familiaridade com o prelado que o ordenava, era necessário proceder ao *auto de compatriotado*, pelo qual o ordinando era julgado e se tornava juridicamente compatriota da diocese pela qual se ordenava, ficando ao serviço dela e das respetivas autoridades. Foi o que sucedeu, tal como a muitos outros, com Manuel Luís Furtado, natural de Matança, paróquia de Fornos de Algodres no bispado de Viseu, ordenado como compatriota do Patriarcado²¹.

Daí que, para a averiguação da evolução numérica das ordenações presbiterais analisada adiante, tenha sido necessário compilar e transcrever as séries existentes em cada diocese dos respetivos livros de matrículas das ordens aí conferidas. Tal permite, por um lado, o conhecimento mais completo dos ordinandos de cada diocese – uma vez que nem todos eram ordenados naquela a que pertenciam – e, por outro lado, possibilita a desambiguação das eventuais homonímias, nos casos em que as reverendas foram incluídas nos livros de matrículas ou destes constava a notícia de receção de ordens em diocese alheia.

¹⁵ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 122 (1800-1805).

¹⁶ Cf. Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1804-1831).

¹⁷ Sobre os elementos fundamentais dos processos de habilitação de *genere*, de *vita et moribus* e de património veja-se Olival & Monteiro, (2003) e Pinto & Alves (2022).

¹⁸ Cf. Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1804-1831); Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 122 (1800-1805).

¹⁹ Cf. Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1804-1831), *passim*.

²⁰ Cf. Arquivo Distrital da Guarda, Diocese de Pinhel, Matrícula dos Ordinandos, I-N-1.7 Cx.1, *passim*.

²¹ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 125 (1816-1826).

A principal limitação imposta pelas fontes prende-se, no entanto, com o segundo tipo atrás referido: respeito à incompletude ou carácter fragmentário das séries documentais deste tipo num determinado arquivo e, sobretudo, aos casos de inexistência desta fonte para algumas dioceses.

Para o período aqui considerado, o Portugal continental europeu e das ilhas adjacentes (referência coeva às dioceses arquipelágicas de Angra e do Funchal) articulava-se em 19 bispados, para lá dos territórios ditos isentos, os mais relevantes dos quais eram o de Vila Viçosa, Santa Cruz de Coimbra e, sobretudo, a Prelazia de Tomar e o Grão--Priorado do Crato. Estes dois últimos só deixaram de ter existência legal com a reorganização das circunscrições diocesanas de 1882 (cf. Abreu, 2010, pp. 171-193; Alves, 2023, pp. 165-208), embora a autonomia funcional fosse praticamente nula desde 1834, pelo menos.

Dessas 19 dioceses, só para três se encontraram séries completas dos livros de matrículas: Funchal, Patriarcado e Porto. Para 11 dioceses encontraram-se séries relativas a parte da cronologia aqui considerada (Algarve, até 1834 e entre 1844 e 1848; Angra, até 1838; Beja, entre 1820-1848; Bragança-Miranda, entre 1803-1824; Coimbra, até 1815; Elvas, até 1826; Évora, a partir de 1815; Guarda, entre 1802 e 1844; Lamego, entre 1844 e 1848; Leiria, entre 1811 e 1848; Pinhel, até 1813).

Foi debalde que se procuraram os livros de matrículas das restantes cinco dioceses (Aveiro, Braga, Castelo Branco, Portalegre e Viseu) nos arquivos eclesiásticos, bem como nos civis (distritais e municipais) – para onde a documentação eclesiástica produzida até ao advento da República deveria ter transitado; o que não aconteceu, em alguns casos, ou só parcialmente se verificou, noutros.

Daqui resulta que a década de 1810 é a que conta com maior número de livros de ordinandos disponíveis, 11. Para a década de 1820 existem livros de 10 dioceses, seguindo-se a década de 1840, para a qual se contam espécimes de nove bispados. As décadas com menos fontes disponíveis são as de 1800 e 1830, ambas com 8 exemplares. Para esta contabilização consideram-se os livros com série completa ou cobrindo parte da década respetiva.

Em face destes dados, facilmente se constata as limitações impostas pelo estado das fontes, em particular do carácter incompleto das séries para nove dioceses e, sobretudo, das inexistências acima referidas.

Este facto é realçado pela ausência completa das séries dos livros de matrículas da arquidiocese de Braga. Antes de mais, pela relevância do seu prestígio eclesiástico que poderia funcionar como atrativo para os ordinandos de outras dioceses; depois, pela circunstância de se situar numa das geografias mais densamente povoadas do território nacional; finalmente, pelo facto do período em apreço corresponder ao da máxima extensão do seu território diocesano no período contemporâneo, compreendendo, em 1801, 1293 paróquias face ao total das 4100 então existentes (cf. Silveira, 2001, p. 39), o que equivalia a mais de 31% do total de paróquias do continente do Reino.

OS NÚMEROS DE NOVOS PRESBÍTEROS

As características e as limitações dos livros de matrículas referidas no apartado precedente são fundamentais para apreciar os resultados delas extraídos quanto ao número de presbíteros ordenados entre 1800 e 1848.

Desse período conservaram-se registos de 8440 presbíteros ordenados em Portugal, compreendendo tanto os membros das várias ordens e congregações, quanto os súbditos, na terminologia então em uso, de dioceses ou circunscrições eclesiásticas do território continental europeu do Reino e das dioceses insulares de Angra e do Funchal.

Foram subtraídos ao número total de ordenações presbiterais as referências a mais de uma centena de ordenados pelas dioceses insulares de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, das várias dioceses do Brasil (Maranhão, Mariana, Pará e Pernambuco), da Irlanda e da Itália – casos residuais –, bem como os alunos do Colégio de São Pedro e São Paulo dos Ingleses e, sobretudo, as cerca de três dezenas de indivíduos das dioceses espanholas, entre os quais avultam a de Ciudad Rodrigo, várias da Galiza – Compostela, Lugo e Tui – e das Canárias, estes exclusivamente encontrados entre as matrículas da diocese do Funchal.

O número total de presbíteros seculares (6014) suplanta largamente o de regulares (2426). Entre os seculares contam-se 21 cuja vinculação diocesana não foi possível determinar com certeza, fosse porque tal estivesse omissa nas fontes, fosse devido a dupla referência nas mesmas. Relativamente aos regulares, não foram contabilizados os pertencentes a várias ordens de províncias estrangeiras, esmagadoramente oriundos de Espanha.

A Tabela 1 detalha, por ordem de grandeza decrescente, os números de ordenações do conjunto dos regulares, das várias dioceses e circunscrições eclesiais *nullius diocesis* (Prelazia de Tomar, Priorado do Crato e de um único ordenado pelo Isento de Vila Viçosa; a referência a este não se encontra após 1834, ao contrário das duas primeiras cujas ordenações constam dos livros do Patriarcado, sendo registados os provimentos eclesiais na respetiva Câmara Eclesiástica até à extinção daquelas circunscrições em 1882). Aí se destacam as 10 dioceses com maior número de presbíteros ordenados durante o período em apreço que adiante merecerão análise mais pormenorizada.

Tabela 1
Número de presbíteros ordenados 1800 e 1848

	Nº Presbíteros Ordenados			
Diocese	Total	Secular	Regular	Diocese N.A.
Clero Regular	2,426	-	2,426	0
Braga	1,211	1,211	0	0
Porto	1,198	1,198	0	0
Patriarcado	798	798	0	0
Lamego	384	384	0	0
Angra	349	349	0	0
Guarda	298	298	0	0
Coimbra	250	250	0	0
Viseu	208	208	0	0
Funchal	186	186	0	0
Évora	168	168	0	0
Bragança	157	157	0	0
Beja	149	149	0	0
Algarve	145	145	0	0
Pinhel	108	108	0	0
Leiria	86	86	0	0
Elvas	71	71	0	0
Aveiro	65	65	0	0
Priorado do Crato	65	65	0	0
Castelo Branco	45	45	0	0
Portalegre	28	28	0	0
Prelazia de Tomar	23	23	0	0
Isento de Vila Viçosa	1	1	0	0
Clero Secular - Diocese não atribuída	21	-	-	21
	8,440	5,993	2,426	21

Fonte: Elaboração própria a partir dos livros de matrículas consultados

Considerando as já assinaladas limitações impostas pelas fontes, podem avançar-se algumas hipóteses interpretativas para os números que delas resultam.

A primeira, de carácter geral, ligada à ausência de livros de matrículas em algumas dioceses e às séries incompletas noutras: o número total de novos presbíteros entre 1800 e 1848 deverá, com alta probabilidade, ser maior do que o apresentado nesta tabela. Para isso contribuirão as eventuais ordenações resultantes de reverendas passadas para dioceses espanholas que não tenham sido registadas nos livros que subsistiram, que talvez se obtivesse consultando a documentação similar produzida, sobretudo, nas dioceses do lado espanhol da raia, em particular Compostela, Tui e Ciudad Rodrigo donde é oriunda uma parte dos estrangeiros ordenados em Portugal: é de considerar que movimento de sentido inverso tenha existido, a avaliar pelas várias cartas de ordem e reverendas existentes que o denunciam²².

A segunda, ponderadas as mesmas razões, respeita à posição relativa das dioceses. Isso é particularmente relevante considerando que entre as 10 dioceses com maior número de presbíteros ordenados, representadas na Tabela 2, se contam duas para as quais não dispomos de livros de matrículas próprios (Braga e Viseu) e, outras duas, cujas matrículas de que dispomos cobrem uma parte relativamente pequena da cronologia (quatro anos no caso de Lamego e 15 anos no de Coimbra).

Tabela 2
Número de novos presbíteros nas 10 dioceses com mais ordenações (1800 e 1848)

Diocese	Nº Ordenações Presbiterais				
	1800-1809	1810-1819	1820-1829	1830-1839	1840-1848
Braga	103	251	304	199	354
Porto	361	154	279	184	220
Patriarcado	302	74	196	167	59
Lamego	13	6	131	70	164
Angra	98	143	104	4	0
Guarda	88	77	27	26	80
Coimbra	75	28	42	25	80
Viseu	19	51	42	38	58
Funchal	41	73	35	20	17
Évora	6	39	81	19	23
	1,106	896	1,241	752	1,055

Fonte: Elaboração própria a partir dos livros de matrículas consultados

Destas quatro dioceses importa destacar as implicações relativas à inexistência de livros para a arquidiocese minhota e a lacuna do bispado de Coimbra.

Em número de ordenados, Braga suplanta apenas por cinco presbíteros a diocese do Porto, quando o seu território era consideravelmente maior e, sobretudo, a sua população pouco mais que dobrava, em 1801, a do bispado

²² Cf. Arquivo Distrital da Guarda, Diocese de Pinhel, Matrícula dos Ordinandos, I-N-1.7 Cx.1; Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1831-1848).

portugalense²³ (Balbi, 1822, p. 204). Parece lícita a hipótese da sub-representação do número de presbíteros ordenados por Braga, numa dimensão que é impossível de apurar, o que a destacaria, ainda mais, como lugar da origem do maior número de presbíteros ordenados na primeira metade do século XIX em Portugal.

No caso de Coimbra, as limitações impostas pelas lacunas documentais afetarão tanto o número global de presbíteros desta diocese, quanto o de outras: a circunstância de nela se situar a única universidade do país fazia convergir para aí os candidatos a presbíteros que pudessem ou quisessem frequentar o ensino superior (sobretudo os cursos de Teologia, Cânones e Leis), mesmo que essa frequência não tenha sido muito elevada ao longo do período em análise nem depois dele (cf. Azevedo, 2020, pp. 31-33). Essa circunstância teria levado à alteração, em data que não é possível precisar, dos critérios de matrícula das ordenações na diocese de Coimbra: de 1860 em diante, quando voltamos a ter livros de matrículas disponíveis, só constam os naturais do bispado. Sendo pouco crível que não fossem registados os ordinandos alheios à diocese, é possível que essas matrículas fossem objeto de registo em livro autónomo.

As inexistências entre 1816 e 1848 afetarão, de modo particular, o número de regulares constante da Tabela 1, já que em Coimbra se situavam os colégios de algumas ordens onde se acolhiam os membros dessas instituições que cursavam a universidade.

Uma última hipótese respeita ao grau relativamente elevado de correlação entre a população masculina e o número de presbíteros ordenados em cada diocese (0,88 de coeficiente da correlação de Pearson). A verificação desta hipótese terá de ser testada com dados mais robustos relativos à população e com diferentes cortes cronológicos. Para efeitos da hipótese aqui formulada tomam-se os dados de Balbi para a população masculina existente no ano de 1801, pressupondo-se que se mantêm constantes as ordens de grandeza das diversas dioceses nas décadas seguintes, devendo relevar-se, todavia, as cautelas já assinaladas quanto à fiabilidade dos cálculos de Balbi e a diferença entre os números que apresenta, e da análise heurística e metodologicamente mais sólida que foi realizada ao inquérito de 1801 (cf. Alves, 2001).

Caso se confirme a relação de proporcionalidade entre população masculina e o número de presbíteros ordenados, reforçar-se-á a referida sub-representação de algumas das dioceses mais populosas para as quais não temos livros de matrículas (Viseu, a quinta mais populosa, além de Braga, já aludida) ou cuja existência recobre uma parte diminuta da cronologia em apreço (Lamego, em particular, a sexta com maior população masculina).

A EVOLUÇÃO NUMÉRICA DAS ORDENAÇÕES PRESBITERAIS

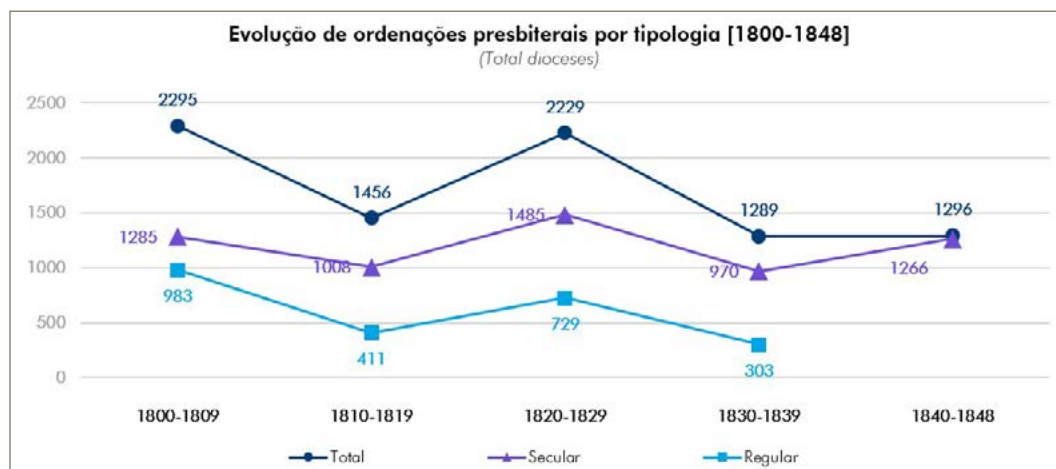
Traçado o quadro geral dos dados extraídos dos livros de matrícula de ordenações existentes, aborda-se neste apartado a evolução do número de ordenações presbiterais entre 1800 e 1848. Em primeiro lugar, considera-se a evolução dos números globais de seculares e regulares. Depois, aprecia-se com mais detalhe essa dinâmica, considerando, apenas, o clero secular e, dentre este, as 10 dioceses com maior número de novos presbíteros.

Apreciação de conjunto (seculares e regulares)

A evolução de conjunto das ordenações presbiterais entre 1800 e 1848 está representada no gráfico abaixo.

²³ São conhecidas as limitações dos cálculos de Adrien Balbi e o facto de seguir, nesta matéria, o estudo de Marino Franzini (Alves, 2001, p. 42). Apesar disso, optou-se por usar os números aí indicados, uma vez que são referidos ao âmbito da diocese, o que permite a comparação entre os diferentes bispados, interessando aqui, mais do que a precisão dos valores, a ordem de grandeza que estabelecem entre aquelas diversas geografias da administração eclesiástica.

Gráfico 1



Fonte: Elaboração própria a partir dos livros de matrículas consultados

Sobressaem dois aspetos. O primeiro, expectável tendo em conta as mais fiáveis tentativas de quantificação do clero existente nas primeiras décadas do século (cf. Faria, 2004), refere-se ao número mais elevado de ordenações de seculares face aos regulares. Destes, na década de 1800, ordenaram-se -24% do que padres seculares. O fosso aumentou substancialmente na década de 1810: os 411 novos regulares eram -59% relativamente aos 1008 seculares. Nos anos de 1820 foi menos pronunciada a diferença: os 729 congreganistas novos eram -51% face aos 1485 presbíteros diocesanos então ordenados. O fosso voltou a aumentar nos anos 1830: os 303 novéis regulares representavam, então, -69% comparados com os 970 seculares ordenados. A evolução do número de regulares, apreciada no seu conjunto, mostra um segmento eclesiástico em perda ao longo das primeiras décadas do século XIX, tendência alinhada política e ideológica acerca da sua pertinência e da necessidade da reforma das suas bases de sustentação económica e financeira desde o último quartel do século XVIII, sinalizada em Portugal pela criação da Junta do Estado Atual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares (1789), mas que era transversal às sociedades europeias modernas, nas quais o catolicismo era a confissão maioritária (cf. Bowman, 1999, pp. 35-36; González, 2005, pp. 113-129; Maréchaux, 2017, pp. 17-18).

A recuperação mostrada pelo aumento do número global de ordenações na década de 1820 torna evidente os efeitos escassos, ou mesmo nulos, das iniciativas legislativas das cortes vintistas que determinavam, a prazo, a extinção das ordens militares, favoreciam a exclausuração de regulares e a agregação de comunidades religiosas que não cumpriam as imposições canónicas quanto ao número necessário ao seu funcionamento (cf. Faria, 2025, pp. 952-953). Em sentido contrário, foi eficaz e impactante na transformação do panorama eclesiástico português a extinção definitiva dos regulares masculinos (28-05-1834), refletida na diminuição do número de presbíteros ordenados nessa década e, como seria expectável, na inexistência de ordenações de regulares portugueses ordenados nos anos de 1840.

Quanto a estes, e ao impacto da extinção dos regulares, importa assinalar o conjunto dos que iniciaram o seu percurso numa determinada corporação antes de 1834 e que acabaram por ordenar-se já como seculares, fenómeno que se verificou nos anos imediatamente posteriores, mas que nalguns casos se estendeu até ao final da década de 1840, e mesmo aos anos de 1850. Figuram entre estes José de São Paulo, egresso corista do seminário franciscano de Brancanes que só iniciou o seu processo de acesso ao estado eclesiástico em 1847, tendo-se ordenado presbítero a 23-07-1848 e José Horácio Jordão, egresso agostiniano, que tal como o anterior também seria leigo, informação que a fonte não explicita, mas que o acesso ao estado eclesiástico em fevereiro de 1850 confirma, tendo recebido a ordem presbiteral a 22-01-1851²⁴.

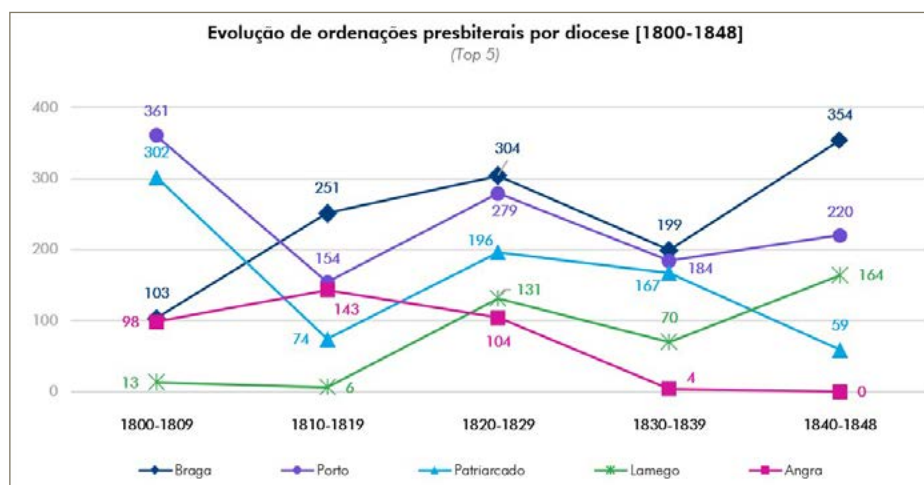
²⁴ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 129 (1844-1869).

O segundo aspeto que o Gráfico 1 torna patente é a sincronia dos ritmos de crescimento ou diminuição das ordenações de seculares e regulares. A exceção da passagem dos anos de 1830 para a década seguinte é explicável pelos efeitos da extinção das ordens. Assim, os anos de 1800, 1820 e 1840 apresentam um número mais elevado de presbíteros ordenados, intercalados pelo decréscimo verificado nas décadas de 1810 e 1830, sugerindo que os acontecimentos que impactaram as subidas e descidas afetaram ambos os segmentos do clero, ainda que em grau diferente.

As 10 dioceses com maior número de ordenações

Veja-se, agora, a evolução dos seculares das 10 dioceses com maior número de presbíteros ordenados representada na Tabela 2. Por comodidade expositiva optou-se por apreciar separadamente a primeira e a segunda metade desse conjunto. O primeiro grupo, composto pelas dioceses de Braga, Porto, Patriarcado, Lamego e Angra, está representado no Gráfico 2.

Gráfico 2



Fonte: Elaboração própria a partir dos livros de matrículas consultados

Exceto na primeira década do século, Braga figura em todo o perímetro cronológico como a diocese com maior número de presbíteros ordenados. Dado que não se identificou qualquer livro de matrículas da arquidiocese, todos os novos presbíteros bracarense representados no Gráfico 2 receberam a ordenação presbiteral fora dela. Reitera-se a alta probabilidade de o conjunto dos presbíteros apurados para Braga estar sub-representado, o mesmo podendo conjecturar-se, salvaguardada a diferença de dimensão, relativamente a Lamego entre 1800 e 1844.

A exceção ao predomínio bracarense na primeira década do século é uma anomalia estatística explicável, ao menos em parte, pela inexistência de fontes próprias. Todavia, essa hipótese constituiria uma explicação parcial, dado que a ausência de fontes se mantém ao longo de todo o período, no qual figura consistentemente como a diocese com maior número de ordenações presbiterais. Essa eventual causa terá algum peso, no entanto, uma vez que são residuais e pouco consentâneos com a dimensão da diocese o número dos presbíteros ordenados por Braga depois do período que aqui se aprecia – ainda elevado na década de 1850 (278), fixa-se nos sete da década de 1860, nove na de 1870, 16 na de 1880, nove na de 1890 e seis na primeira década do século XX. Estes números não são consistentes com outras fontes que identificam o clero em funções na arquidiocese no mesmo período²⁵.

²⁵ Cf. Arquivo Histórico da Arquidiocese de Braga, Livro de Registo de Nomeações dos Sacerdotes da Arquidiocese (Fichas Individuais III-3-143).

Se o longo período de sede vacante ocorrido entre 1827 e 1843 – para o objeto em apreço deve contar-se a partir de 1830, dado que a diocese contava com o bispo coadjutor D. João José Vaz Pereira, bispo de Carres – justificará o elevado número de ordenações fora, essa explicação colide com o número de 250 ordenados nos anos de 1810. É que, tendo vagado a cátedra minhoto em agosto de 1813, o cabido elegeu D. Fr. Miguel da Madre de Deus em vigário capitular; bispo reservatário de S. Paulo, tinha, por isso, a capacidade para administrar as ordens até à escolha de novo arcebispo, que acabou por ser este prelado (cf. Ferreira, 1935, p. 26). Ou seja, para o que aqui se aprecia esta vacância teria efeitos nulos. Aliás, a evolução entre a primeira e segunda década contraria, juntamente com Angra, a tendência maioritária, então verificada, de decréscimo do número de ordenações nas restantes três dioceses deste grupo.

Na segunda década do século XIX assiste-se à diminuição do número de novos padres, quando comparada com a década anterior. Esse decréscimo foi particularmente acentuado: no Patriarcado de -75%, no Porto de -57% e em Lamego, tendo-se presente a sub-representação dos seus dados, de -54%.

Diminuição tão cavada em Lisboa não é compreensível pela vacância da cátedra patriarcal entre 1808 e 1818; de modo similar ao caso de Braga, também o Patriarcado teve um bispo à frente da diocese entre 1809 e 1814: tratava-se do bispo do Porto e patriarca eleito de Lisboa, D. António de São José de Castro. Além disso, em Lisboa tinham residência habitual ou esporádica vários prelados que presidiram durante esse período a vários ciclos de ordenações, entre eles D. Fr. Joaquim de Meneses e Ataíde, bispo de Meliapor, e D. Fr. Francisco de São Dâmaso Abreu Vieira, bispo de Malaca.

Dada a sincronia da diminuição com as dioceses do Porto e de Lamego, estaria este decréscimo relacionado com os efeitos das invasões francesas (1807-1811)? Esta hipótese, a ter algum grau de validade, ajudaria a explicar *a contrario* o aumento das ordenações na diocese de Angra na década de 1810, conjugado com a vacância, de efeitos nulos no que a este assunto importa, dada a residência na diocese de D. Alexandre da Sagrada Família, tio de Almeida Garrett, que aí se encontrava quando do falecimento de D. José Pegado de Azevedo, em 1812, e a quem sucederia na cátedra açoriana em 1816, presidindo às ordenações desde 1813²⁶.

Em sentido contrário, os vários períodos de ausência do bispo de Angra, D. Fr. Manuel Nicolau de Almeida, na primeira metade dos anos 1820, e do seu sucessor D. Fr. Estêvão de Jesus Maria da Costa, na segunda metade, ajudariam a explicar o decréscimo de ordenações nesse período, e o facto de mais de metade delas terem ocorrido no Patriarcado e no Funchal²⁷. Tendo o advento do liberalismo chegado por aquele arquipélago atlântico, ter-se-ão conjugado para a diminuição dessa década a precocidade das suas medidas administrativas, e a tentativa de reorganização eclesiástica iniciada pelo padre Bernardo do Canto Machado de Faria e Maia, na qualidade de governador temporal do bispado, a que se somava a ausência de D. Fr. Estêvão, ademais partidário de D. Miguel. A esses fatores viria a somar-se a proibição geral de «todas e quaisquer admissões a Ordens Sacras, e a Noviciados Monásticos» decretada a 5 de agosto de 1833, contribuindo para a diminuição expressiva do número de novos presbíteros na década de 1830.

Esse decreto não foi integralmente cumprido, certamente com a conivência das autoridades civis, dadas as ordens registadas no Patriarcado ao longo do ano de 1835 e nos primeiros meses de 1837²⁸, bem como as reverendas constantes dos livros do Porto – a cátedra estava vaga desde a morte de D. João de Magalhães e Avelar em maio de 1833 – no último mês deste ano e ao longo dos dois anos seguintes²⁹.

²⁶ Cf. Arquivo Regional dos Açores, Mitra de Angra, Livro de Matrículas (1778-1838).

²⁷ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 125 (1816-1826); Livros de Matrículas, 127 (1826); Livros de Matrículas, 128 (1834-1843); e Arquivo Regional da Madeira, Livro de Matrículas dos Ordinandos (210-211) MF709, *passim*.

²⁸ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Livros de Matrículas, 128 (1834-1843).

²⁹ Arquivo Episcopal do Porto, Matrículas para Ordens (1831-1848).

São conhecidos os vivos debates sobre a problemática religiosa, em geral, e, para o que aqui importa, eclesiástica que se processaram no triénio vintista, tanto nas cortes constituintes (1821-1822) e ordinárias (1822-1823), quanto na imprensa. As medidas foram menos radicais do que a propaganda contrarrevolucionária fez crer e, não menos importante, foram tomadas tardiamente, para as expectativas de uma parte significativa do clero que começou por olhar para o processo iniciado em 1820 com simpatia; sobretudo, os seus escassos efeitos terão contribuído para que parte do universo eclesiástico tivesse colaborado no refluxo da primeira experiência liberal (cf. Faria, 2006, p. 997).

O impacto desses debates e das escassas medidas então tomadas terá sido limitado no tempo, primando pela ausência nas cortes os debates de monta durante a primeira vigência da Carta Constitucional na regência da Infanta Isabel Maria (cf. Subtil, 2025). É plausível, pelo menos, que não tenham afetado significativamente a evolução do número de efetivos eclesiásticos, a não ser que tivessem contribuído para o aumento que se verifica nessa década que, na cronologia em apreço, é a segunda com maior número total de ordenações; mas, no que respeita ao clero secular, é mesmo o período com mais novos presbíteros.

Esse crescimento foi, nalguns casos, muito expressivo: no Porto, 81%; no Patriarcado, 165%; e, sobretudo em Lamego, 2083%, embora este caso deva ser apreciado com muita cautela porque, como assinalado, os números das duas primeiras décadas devem estar sub-representados devido à ausência de livros próprios, ainda que essa razão só parcialmente explique que haja uma diferença tão abissal, uma vez que só temos livros de Lamego para os últimos 4 anos do recorte cronológico em questão.

A vacância de sete anos entre 1826 e 1833, do ano do fim do episcopado de D. José de Jesus Maria Pinto e do início do de D. José da Assunção, pode ajudar a explicar uma parte dos 131 ordenados fora da diocese nos anos de 1820, bem como parte dos 164 ordenados na década de 1840 quando se registou a vacância entre 1841 e 1844, da morte do último prelado referido ao início da liderança episcopal de D. José de Moura Coutinho. São conhecidas as perturbações no funcionamento do seminário da diocese ao longo das primeiras décadas do século XIX (cf. Costa, 1990), mas isso não singulariza Lamego no quadro nacional em que o funcionamento dos seminários era residual, quando não mesmo inexistente (cf. Clemente, 2000), sendo lenta, mas consistentemente construído à escala nacional após o acordo de 1848, tal como este previa; fora, portanto, do período aqui considerado³⁰.

A década de 1830 contrasta com a precedente na tendência geral de descida e no facto de ser, em termos absolutos, o período de menor número de ordenações. Parece ser aquela para a qual as razões da evolução registada são mais facilmente descortináveis. Resultariam da conjugação dos impactos da guerra civil (1832-1834), e da já referida proibição das ordenações sacras. Entre os primeiros contar-se-iam as definições, no seio das lideranças eclesiásticas – não só as episcopais –, de sensibilidades ideológicas e afinidades pessoais que contribuíram para a definição de campos pró e contra o liberalismo político. Sabe-se como isso implicou o afastamento da quase totalidade dos bispos das suas respetivas dioceses, perturbando o seu funcionamento, sendo a legitimidade canónica e a ação dos vigários episcopais particularmente contrariada nos bispados de Braga e de Viseu, contribuindo para a divisão entre o respetivo clero (cf. Ferreira, 2002, p. 423).

A necessidade de desanuviar esse ambiente levou a que as constituintes setembristas (1837-1838) procurassem reverter a situação, autorizando «o Governo para permitir que os Ordinários admitam a Ordens Sacras o número de indivíduos indispensáveis ao serviço da Igreja», o que se concretizou pela Carta de Lei de 21-12-1837, medida que se enquadrava nos esforços de restabelecimento das relações com a Santa Sé.

Esse processo foi continuado e desenvolvido, a partir de 1839, na transição para a segunda vigência da Carta, em que não foram acessórios o conhecimento e tato político de António Bernardo da Costa Cabral e Rodrigo da Fonseca Magalhães – o primeiro formado em Direito Canónico e o segundo tendo cursado Teologia –, bem como

³⁰ Aguardam-se os resultados da investigação de José Luís Pombal sobre a evolução e funcionamento da Bula da Santa Cruzada que deveria garantir a sustentação financeira dessas instituições.

o papel diplomático do Visconde da Carreira (cf. Dória, 2001, pp. 86-95). A partir de maio de 1841 estavam reatadas as relações entre as duas cortes; embora as negociações para um acordo se prolongassem até 1848, encontravam-se em vias de resolução os problemas relativos às lideranças dos bispados e definida uma solução para os provimentos dos párocos realizados no período miguelista, assistindo-se, desde essa altura, à progressiva estabilização da política religiosa, o que terá tido reflexo na evolução do número de ordenações ao longo dessa década.

O número total de presbíteros ordenados no decénio de 1840 é, apenas, ligeiramente superior ao da década anterior – só mais quatro. Mas isso é o resultado do balanço entre a descida expressiva do número de regulares, inexistente nesta década, e os 1266 seculares que então se ordenam, que representam um aumento de 31% relativamente aos 970 dos anos 1830.

A ausência de ordenações contabilizadas para Angra estará relacionada com a quebra da série documental em 1838 e a inexistência de ordenações fora da diocese até ao final de 1848, considerando o conjunto dos livros de matrículas das restantes dioceses portuguesas.

A tendência geral de subida do número de novos presbíteros foi mais pronunciada em Lamego, com um aumento de 134%, e em Braga, com um crescimento de 78%, quedando-se o Porto por uma evolução positiva de 20%. Às condições gerais de desanuiamento das tensões político-eclesiásticas ter-se-á somado a estabilização das lideranças episcopais a partir de 1843, na arquidiocese e no bispado portugalense, e desde 1844, em Lamego; a série documental que se possui desta diocese inicia-se, precisamente, nesse ano.

A tendência de crescimento dos anos 1840 neste conjunto de dioceses é contrariada pelo Patriarcado de forma muito significativa (-65%). Esta evolução não estará relacionada com a instabilidade das lideranças episcopais: desde 1819, o Patriarcado foi das dioceses mais estáveis, desse ponto de vista, sendo diminutos os tempos de vacância. Além disso, aí residiam ocasionalmente vários prelados que asseguravam uma parte dos ciclos de ordenação. Entre eles conta-se o bispo escolhido pelo poder liberal para a cátedra patriarcal após a morte de D. Fr. Patrício da Silva em 1840, D. Fr. Francisco de São Luís Saraiva: preside a parte relevante das ordenações ocorridas entre 1837 e a sua mudança da diocese de Coimbra para a capital enquanto patriarca eleito que acabaria confirmado pela Santa Sé em 1843. Ou seja, tal como os casos anteriormente assinalados para Angra e o Patriarcado, a vacância foi de efeitos nulos no que ao conferir de ordenações respeita.

Talvez se perceba o caso da arquidiocese lisbonense considerando a evolução que ocorre para lá do período aqui analisado. Apreciada no conjunto do século XIX, a diminuição da década de 1840 insere-se numa tendência de quebra acentuada do número de ordenações presbiterais do Patriarcado ao longo da segunda metade do século. Constituem exceção os anos de 1850, com 126 ordenações, descendo para perto de metade na década seguinte (64) e mais pronunciadamente na década de 1870 (34), recuperando muito lentamente nas três décadas posteriores em que se contabilizam, respetivamente 51, 73 e 86 novos presbíteros; números muito distantes dos atingidos nas décadas de 1800, 1820 e 1830, mas próximos dos verificados nas décadas de 1810 e 1840.

Dada a existência de uma série completa dos livros de matrículas para todo o século XIX, os números referidos andarão muito próximo do valor total dos novos efetivos eclesiásticos do Patriarcado, ainda que seja de considerar as ordenações ocorridas fora, particularmente dos que cursaram em Coimbra. Sabendo-se que esses casos existiram – como a título meramente exemplificativo se pode apontar Alfredo Elviro dos Santos³¹ – não terão sido de dimensão tal que alterem significativamente o panorama aqui apresentado.

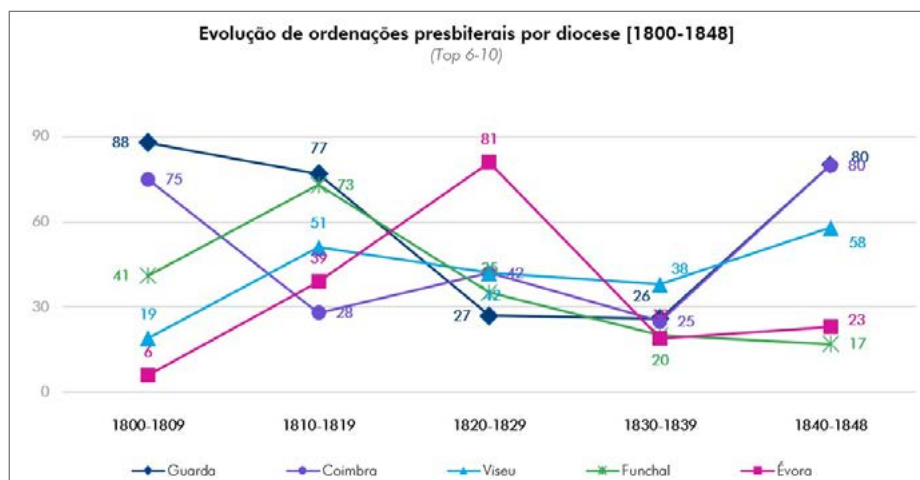
Esta evolução dos novos efetivos eclesiásticos no centro político do país e simbólico do catolicismo português (cf. Matos, 2016, p. 8) terá contribuído para reforçar uma característica que se pressente na consulta da documen-

³¹ Cf. Arquivo Histórico do Patriarcado de Lisboa, Autos: de *genere*, de *património*, de *benefícios* e de *ordenação*, Mç. 1877/2 e Mç. 1878/1.

tação do período em análise e que faz do Patriarcado uma diocese de destino de muitos eclesiásticos oriundos de outras dioceses?

Veja-se, agora, a evolução da segunda metade da tabela das 10 dioceses com maior número de ordenações presbiterais entre 1800 e 1848, representada no Gráfico 3, composto pelos bispados da Guarda, Coimbra, Viseu, Funchal e Évora.

Gráfico 3



Fonte: Elaboração própria a partir dos livros de matrículas consultados

Das 5 dioceses, apenas do Funchal nos chegaram livros próprios para toda a cronologia aqui apreciada. A variação em sentido de descida na diocese egitanense é diminuta, comparadas as décadas de 1800 e 1810. A mesma tendência registada em Coimbra é, todavia, muito pronunciada (-63%). Tendo-se mantido a liderança episcopal durante todo esse período, a quebra da série documental que se regista em 1815 explicará, apenas, parte da diminuição. Pode assacar-se outra parte aos efeitos das perturbações políticas, sociais e militares entre 1807 e 1811? Não parece explicação suficiente, ainda que seja de considerar terem sido assimétricas as suas consequências no conjunto do território nacional, uma vez que se verifica nestas cinco dioceses uma tendência maioritária de subida do número de ordenações, muitíssimo expressiva em Évora (550%), muito significativa em Viseu (168%) e de monta no Funchal (78%). Inverte-se, neste conjunto, a tendência maioritária verificada no grupo das cinco dioceses com maior número de ordenações.

Poder-se-ia equacionar a hipótese dessas perturbações, iniciadas nos últimos anos da década precedente, terem adiado processos de ordenação entretanto iniciados e que só vieram a ser concluídos após 1810. Mas isso valeria, também, para as dioceses avaliadas antes, o que não se verifica.

Os aumentos assinalados sublinham as limitações interpretativas da relação entre as vacâncias formais das lideranças episcopais e a diminuição do número de ordenações. Veja-se o caso da diocese do Funchal, cujo longo período sem bispo titular entre 1811 e 1817 foi suprido pela atuação de D. Fr. Francisco de Meneses e Ataíde, bispo de Meliapor, que, enquanto Vigário Apostólico, continuou a presidir aos ciclos de ordenação.

Já no que toca à diocese da Guarda, as duas primeiras décadas correspondem à parte mais substancial do longo episcopado de D. José António Pinto de Mendonça Arrais entre 1797 e 1822. Em situação similar se encontrou a diocese de Coimbra, com o também longo período da liderança episcopal de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho entre 1779 e 1822.

Relativamente à década de 1820, causa perplexidade a evolução deste conjunto de dioceses quando comparada com o grupo das cinco dioceses com maior número de ordenações: aí, o movimento é de crescimento face aos anos de 1810, apenas contrariado pela evolução de Angra; no grupo aqui avaliado a tendência é de descida, bastante acentuada na Guarda (-65%) e no Funchal (-52%), menos cavada em Viseu (-18%), contrariada pelas subidas pronunciadas em Coimbra (50%) e, sobretudo, em Évora (108%).

Évora, em particular, assiste a um crescimento exponencial do número de ordenações entre a primeira e a terceira década do século. Os períodos de vacância foram curtos nas duas primeiras décadas: dois anos entre a morte de D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas-Boas e o início do pontificado de D. Joaquim de Santa Clara Brandão (1814-1816); cerca de um ano entre a morte deste prelado e a assunção do arcebispado eborense por D. Fr. Patrício da Silva (1818-1819). O baixo número de ordenações presbiterais da primeira década talvez esteja relacionado com a ausência de fontes próprias para esse período, uma vez que a série dos livros de matrículas se inicia em 1815. O tempo mais prolongado que mediou entre a escolha do arcebispo de Évora para a cátedra patriarcal (1825) e a nomeação do seu sucessor, D. Fr. Fortunato de São Boaventura (1832) não terá tido impacto, dado que a arquidiocese alentejana tinha desde 1824 bispo auxiliar, D. António Maurício Ribeiro, que continuou a presidir aos ciclos de ordenações até à nomeação de novo arcebispo³².

Na década de 1830, ao contrário da anterior, estas cinco dioceses acompanham a tendência das representadas no Gráfico 1, confirmando os efeitos generalizados das circunstâncias políticas, militares, sociais e eclesásticas desse período no conjunto das dioceses portuguesas relativamente à descida do número de presbíteros ordenados. Esse decréscimo foi mais pronunciado Évora (-77%) que até aí assistira a um crescimento contínuo desde o início do século; sendo também significativo no Funchal (-43%) e em Coimbra (-40%), mas menos expressivo em Viseu (-10%) e residual na Guarda (-4%).

Recorde-se que, relativamente à Guarda, existe série completa de matrículas desde 1802, pelo que os números das décadas de 1820 e 1830 estarão muito próximos do total de ordenações nessa diocese. Também neste caso as vacâncias registadas de 1822 a 1824, entre o falecimento de José António Pinto de Mendonça Arrais e o início do episcopado D. Fr. Carlos de São José de Azevedo e Moura, são insuficiente explicação para a diminuição registada na década de 1820; tal como a que se verifica entre 1828 e 1832, do falecimento deste prelado e o início do seu sucessor D. Joaquim José Pacheco de Sousa: na ausência deste, entre 1834 e o seu falecimento em 1857, nem por isso a diocese deixou de registar um significativo aumento na década de 1840, ainda mais pronunciado na década de 1850, já fora desta análise: 149 novos presbíteros.

O caso da Guarda é exemplificativo da tendência geral de crescimento durante a década de 1840 neste conjunto de bispados, em linha com o que se registara nas cinco dioceses com maior número de ordenações; e também com uma exceção, o Funchal, embora a descida tenha sido residual (-15%, 3 padres).

Esse alinhamento dos dois grupos de dioceses na tendência transversal de aumento do número de ordenações presbiterais na década de 1840 sugere o efeito generalizado no conjunto das dioceses que resultou da distensão das relações institucionais entre Lisboa e Roma, com a consequente normalização progressiva das administrações diocesanas, e o fim da proibição de novas ordenações que vigorou entre meados de 1833 e o final de 1837. Coimbra e Guarda lideram com um crescimento, respetivamente, de 220% e de 208% quando comparadas com a década de 1830, figurando Viseu, que aumenta 53%, a muita distância, sendo de relevar que para este período, não se identificaram livros de matrículas desta última diocese e de Coimbra. O incremento foi bastante menos pronunciado na arquidiocese de Évora (21%).

Até o Funchal pode ser inserido nesta tendência se estendermos por um ano, até 1849, período de análise: a ligeira diminuição referida passa, nesse caso, a um aumento de 11 face à década de 1830.

³² Cf. Arquivo Distrital de Évora, Seminário Diocesano de Évora, Pg. 1, cx. 7.

CONCLUSÃO

O trajeto aqui feito pretendeu deixar clara a importância de que se revestem os livros de matrículas de ordenações para a identificação do quadro eclesiástico nos primeiros 48 anos do século XIX português. Bem assim, o carácter decisivo das informações que compilam para se conhecer a evolução dos novos efetivos do clero.

Centrou-se, em exclusivo, na averiguação da terceira das ordens maiores – o presbiterado – culminância de um percurso que abrangeu um número de clérigos bem mais elevado; ao contrário do que sucedia até aos anos de 1830, as oportunidades de intervenção, de obtenção de rendas e de construção de uma carreira foram drasticamente reduzidas para os que não chegassem ao estado de presbíteros. Tal resultou de uma profunda transformação do quadro jurídico (antes de mais, com a definição de um padroeiro único, o Estado), da redução das modalidades de configuração do clero (com a proibição do braço regular) e da redefinição da sua atividade (com a supressão de muitos benefícios sinecurados associados ao culto e a primazia conferida à *cura de almas*, para a qual era necessária a condição presbiteral).

Com a relevância destas fontes ficaram claras, também, as insuficiências que resultam do seu estado, quer pela incompletude das séries de algumas delas, quer, sobretudo, pelos exemplos de dioceses para as quais não se encontrou esta tipologia documental, o que impede o apuramento cabal da dimensão do número de novos padres e o conhecimento da forma como se processou a sua evolução.

No quadro destas limitações, o tratamento e análise documentação existente permitiu apurar um total de 8440 novos presbíteros entre 1800 e 1848, repartidos entre 6014 seculares e 2426 regulares; destes, os subsistentes em 1834 passaram – presumivelmente a maior parte – à condição de seculares, podendo aceder ao conjunto dos benefícios eclesiásticos disponíveis.

Foi possível perceber, também, que a evolução do número de novos presbíteros não foi uniforme ao longo da cronologia em apreço: as décadas de 1810 e 1830 marcam refluxos na evolução que se situam entre décadas de maior número de novos padres. A década de 1820 foi o período com maior número absoluto ordenações e a que registou maior número de seculares; não foi assim com os regulares que, mesmo crescendo nesses anos, não voltaram a atingir o número verificado na primeira década do século.

As limitações da análise quantitativa deste processo ficam patentes quando se aprecia a evolução por dioceses que, neste percurso, passaram a integrar a administração eclesiástica de um Estado em processo de “cerebrização” contrastante com a lógica fragmentária e «descerebrada» que caracterizou o Antigo Regime (Hespanha, 2023, p. 62).

O ritmo e a dimensão do crescimento ou decréscimo do número de ordenações foram muito variáveis entre dioceses, revelando-se pouco consistentes explicações de conjunto para uma evolução que mostra assimetrias regionais escondidas pelas tendências gerais de cada década. Os anos de 1830 parecem constituir exceção, dadas as determinações legislativas que proibiram durante parte substancial desse decénio, ao nível nacional, novas ordenações; o que, como se confirmou, não teve execução plena.

Os cambiantes que emergiram dessa análise e as limitações das hipóteses explicativas avançadas suscitam um conjunto novo de interrogações que se prendem tanto com o processo de alteração do quadro institucional, quanto com as ferramentas historiográficas para o compreender.

Relativamente ao primeiro, convirá indagar se e de que modo as periferias (dioceses e paróquias) anuíram à constituição de um centro administrativo (o Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça) que pretendia uniformizar a gestão das mediações eclesiásticas ou se – e em que medida – os conflitos deste período representam dinâmicas de resistência que se integram no «surto de violência endémica das décadas de 1830-1840» (Hespanha, 2023, p. 60). Por outro lado, torna-se necessário averiguar as limitações resultantes das insuficiências logísticas, mas também políticas, que resultaram dessa tentativa de gestão nacional do religioso institucional que, nesse processo,

passou a figurar como elemento identificador de um Estado agora confessional. A definição de uma nova configuração do Estado exigia uma equivalente reconfiguração da Igreja, mas os impactos do novo quadro legislativo, embora tentassem uma padronização à escala nacional, repercutem-se sobre realidades institucionais, tessituras sociais e aparelhos eclesiásticos diversificados e revestidos de características singulares – as Igrejas locais, na designação tradicional do catolicismo, ou seja, as dioceses.

O segundo elemento está intimamente relacionado com este facto. Em face da diversidade de estruturas diocesanas, das peculiaridades de que se revestiam e das distintas realidades sociais que as constituíam, é ainda operativo considerar este processo a partir do conceito Igreja? Ou seja, qual o seu conteúdo quando referido a uma estrutura diversificada, sem um centro eclesial próprio à escala nacional? Entre o Estado confessional, o centro romano – também ele em processo de transformação – e as lideranças diocesanas parece estabelecer-se uma relação triangular feita de dinâmicas coniventes e divergentes que importa conhecer de modo aprofundado. Salvo o caso de Viseu (cf. Paiva, 2016), faltam as histórias das várias dioceses elaboradas com os critérios, metodologias e problemáticas da historiografia mais recente. No que ao objeto em apreço concerne, elas permitirão compreender de modo mais consistente as causas da evolução do número de efetivos eclesiásticos, caucionando, completando ou infirmando as hipóteses levantadas.

Será ao nível regional, com recurso a outras tipologias documentais, que se conseguirão identificar dinâmicas emergentes e determinar o grau de relevância que terão tido. Embora subsistam muitas das condicionantes fundamentais que levavam os indivíduos ao estado eclesiástico (Faria, 1987, p. 29) e, dentro deste, ao presbiterado, e elas não possam ser minimizadas, mesmo se estivessem em processo de alteração na cronologia em apreço, insinua-se desde finais do século XVIII a autoprocamação da “vocação” como elemento justificativo para ingressar na clerezia. Essa referência encontrada nos textos estilizados dos pedidos de abertura das inquirições de *genere* será assumida pelo Estado liberal (Portaria de 3 de abril de 1838), ao incluir o «feliz acidente da vocação» (Ofício de 14 de dezembro de 1848) entre os elementos necessários à obtenção da autorização régia imprescindível para aceder ao presbiterado.

Como foi recentemente assinalado (Ramos, 2025, p. 705), liberais e contrarrevolucionários pretenderam instrumentalizar as implicações religiosas do processo político posto em marcha a partir de 1820 chamando-lhes, os primeiros, uma «questão clerical», e os segundos, uma «questão religiosa». Não ignoravam os principais protagonistas de ambos os lados, abundantes mostras que deram de serem versados nestas matérias, que os dois elementos não são cindíveis quando se trata da eclesiologia católica pós-tridentina. É que a condição eclesiástica designava um estado, antes de ou independentemente de resultar dela o desempenho de uma função. Essa diferenciação ontológica confere à medição eclesiástica um carácter de essencialidade, pelo que qualquer mudança na sua configuração – dos âmbitos de atuação às modalidades de financiamento – implica alterações de largo espectro na arquitetura da experiência religiosa católica. Sobretudo, colidia com o princípio emergente da igualdade dos indivíduos, já cidadãos. A subsistência jurídica e social das duas lógicas contribuía para tornar mais clara a distinção – ainda que não a separação – entre a esfera política e a religiosa, conteúdo básico do conceito secularização. Ao mesmo tempo que a moldagem do perfil eclesiástico levada a cabo pelo liberalismo, adequada ao papel que pretendia conferir à religião do Estado, lhe conferia um papel de mediação entre as duas esferas, não destituído de equívocos e de tensões.

Dado o peso social do catolicismo nos inícios do século XIX e a relevância das suas estruturas ideológicas na construção dos imaginários sociais e simbólicos, conhecer o corpo eclesiástico e a sua evolução é fundamental para a compreensão da sociedade portuguesa, então envolvida num processo de profundas transformações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, A. F. (2010). *D. Américo Ferreira dos Santos Silva, bispo do Porto (1871-1899): Igreja e sociedade no Porto no fim do século XIX*. UCP-Centro Regional do Porto.
- Alves, D. (2001). O Censo de 1801. In L. N. Espinha da Silveira (Coord.), *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1849*, (Vol. I, pp. 35-62). Edição Crítica. Instituto Nacional de Estatística.
- Alves, P. A. (2023). “Altos funcionários do Estado” e “Príncipes da Igreja”: O episcopado na Monarquia Constitucional portuguesa (1820-1911) [Tese de doutoramento não publicada]. Universidade Nova de Lisboa.
- Azevedo, C. (2020). *Faculdade de Teologia de Coimbra. De Pombal à República (1772-1912)*. Edições Afrontamento.
- Balbi, A. (1822). *Essai statistique sur le Royaume de Portugal et d’Algarve* (Tome premier). Chez Rey et Gravier, libraires.
- Bowman, W. D. (1999). *Priest and parish in Vienna, 1780-1880*. Humanities Press, Inc.
- Cardoso, A. M. (2007). *A Revolução Liberal em Trás-os-Montes (1820-1834): O povo e as elites*. Edições Afrontamento.
- Carneiro, B. (1888). *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez e seu respectivo processo*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Clemente, M. (2000). Seminários (diocesanos, do continente e ilhas adjacentes). In *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (Vol. P-V, pp. 220-225). Círculo de Leitores.
- Correia, J. E. H. (1974). *Liberalismo e catolicismo: O problema congreganista (1820-1823)*. Universidade de Coimbra.
- Costa, M. G. da (1990). *Seminário e seminaristas de Lamego: Monografia histórica*. S. E.
- Dória, L. (2001). *Do Cisma ao Convénio: Estado e Igreja de 1831 a 1848*. ICS.
- Faria, A. M. (1987). Função da carreira eclesiástica na organização do tecido social do Antigo Regime. *Ler História*, (11), 29-46.
- Faria, A. M. (2004). O clero em mudança, do antigo regime para o liberalismo (1820-1930): Demografia, representações e problemas de classificação social (de ordem a corpo profissional). In B. M. D. Vieira (Ed.), *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX: Actas* (pp. 81-97). CEHCP-ISCTE.
- Faria, A. M. (2006). *Os liberais na estrada de Damasco, clero, igreja e religião numa conjuntura revolucionária (1820-1823)*. Fundação Calouste Gulbenkian/FCT.
- Faria, A. M. (2025). Igreja e Ordens Religiosas. In R. Ramos, et al. (Coord.), *Dicionário crítico da revolução liberal (1820-1834)*. D. Quixote.
- Ferreira, J. (1935). *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga*, (Tomo IV). Edição da Mitra Bracarense.
- Ferreira, M. F. de S. e M. (2002). *Rebeldes e insubmissos: Resistências populares ao liberalismo (1834-1844)*. Edições Afrontamento.
- González, M. R. (2005). *La Iglesia española em el siglo XIX: Desafíos y respuestas*. Universidad Pontificia Comillas de Madrid.
- Hespanha, A. M. (2023). *Uma monarquia tradicional: Imagens e mecanismos da política no Portugal Seiscentista*. ICS.

- Jacquinet, M. L. (2025). “Beneméritos do Estado e da Igreja”: A Junta do Exame do Estado Atual e Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas e a definição de um novo paradigma de religiosidade feminina. *Lusitania Sacra*, (50), 35-50. <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2024.15545>
- Lemaitre, N. (Dir.) (2002). *Histoire des curés*. Fayard.
- Maréchaux, X. (2017). *Noces révolutionnaires. Le mariage des prêtres en France, 1789-1815*. Vendémiaire.
- Matos, L. S. de (2016). *O Patriarcado de Portugal: Três séculos de uma instituição lisboeta, nacional e católica (1716-2026)*. ArsLonga.
- Monteiro, N. G. F. (1998). *O crepúsculo dos grandes (1750-1832)*. Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Olival, F. & Monteiro, N. G. (2003). Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820). *Análise Social*, XXXVII(165), 1213-1239. <https://doi.org/10.31447/AS00032573.2003165.06>
- Paiva, J. (Coord. Cientif.) (2016). *História da Diocese de Viseu*, (3 vols.). Diocese de Viseu/Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Pinto, S. R. (2016). *Registo da paroquialidade portuguesa contemporânea (1833-1911)*. <https://portal.cehr.ft.lisboa.ucp.pt/CleroSecular/index.php/Site/registoParoquialidade>
- Pinto, S. R., & Alves, P. (2022). Metodologias digitais no estudo da administração periférica do Estado: O caso do clero paroquial (1833-1911). *Práticas da História*, 14, 15-56. <https://doi.org/10.48487/pdh.2022.n14.28214>
- Ramos, R. et al. (Coord.). *Dicionário Crítico da Revolução Liberal (1820-1834)*. D. Quixote.
- Silveira, E. da (Coord.) (2001). *Os recenseamentos da população portuguesa de 1801 e 1849*, (Vol. I). Edição Crítica. Instituto Nacional de Estatística.
- Sousa, F. (1979). O clero da diocese do Porto ao tempo das Cortes constituintes. *Revista de História*, 2, 245-263.
- Sousa, F. (2022). As Cortes liberais portuguesas e a reforma do clero secular (1821-1822). *População e Sociedade*, (38), 51-63. <https://doi.org/10.52224/21845263/rev38a3>
- Sousa, F. (2024). *A Diocese da Guarda ao tempo das Cortes Constituintes (1821-1822)*. Município da Guarda.
- Sousa, F. et al. (2020). O clero secular a norte do rio Douro em finais de Setecentos. *Lusitania Sacra*, (41), 111-139. <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2020.10121>
- Subtil, J. (2025). *A regência de D. Isabel Maria e o cumprimento da Carta Constitucional (1826-1828)*. UAL. <https://hdl.handle.net/11144/7159>

Submissão/submission: 31/07/2025

Aceitação/approval: 14/11/2025

Sérgio Ribeiro Pinto, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa
(UCP-CEHR), 1649-023 Lisboa, Portugal. sergioribeirópinto@ucp.pt

Pinto, S. R. (2026). Curas de almas para tempos novos: As ordenações presbiterais em Portugal (1800-1848) – Fontes, hipóteses e perplexidades. *Cadernos do Arquivo Municipal*, (26), 1-21. <https://doi.org/10.48751/CAM-2026-26433>
